

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Gabinete do Prefeito

LEI 323/2009 de 27 de abril de 2009.

EMENTA: Cria o "Dia do Evangélico" no município de Santa Terezinha - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. - Fica instituído no Município de Santa Terezinha - PE o "Dia do Evangélico", quando serão prestadas as homenagens devidas..

Art. 2°. - O "Dia do Evangélico" será comemorado no dia 30 de Novembro, a partir do ano de 2009..

Art. 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 27 de abril de 2009.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA Prefeito Constitucional.